



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 697/2021-GAP

Resposta do Executivo 35/2021

Protocolo 32274 Envio em 03/09/2021 13:33:35

Paraguaçu Paulista-SP, 20 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 267/2021-SO, de autoria do Vereador Derly Antônio da Silva e Outros.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a coleta de resíduos sólidos no Rancho Alegre, de acordo com o Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, informamos o seguinte:

1) As informações constam do Ofício nº 063/2021-DAMA, do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/CPV/kes
OF



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

Ofício nº. 063 /2021 – DAMA.

Paraguaçu Paulista, 19 Agosto de 2021.

Aos

Vereadores,

Paraguaçu Paulista/ SP

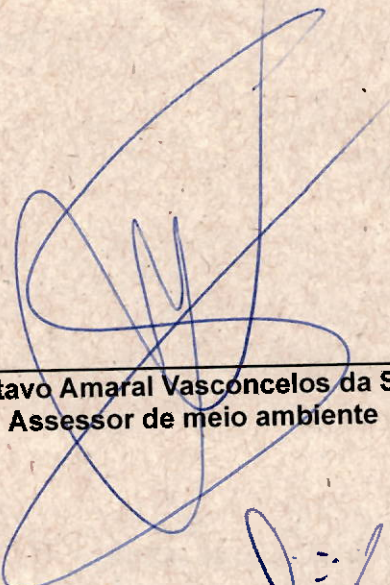
Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão 267/2021

- 1) As coletas no Rancho Alegre são realizadas nas terças-feiras e sextas-feiras.
- 2) Para responder o segundo questionamento é importante contextualizar que o Rancho Alegre apresenta-se em área de expansão urbana do município, porém ainda encontra-se em situação irregular, o que acarreta restrições tributárias. Assim, reforçamos que as coletas no Rancho Alegre são realizadas com finalidade de evitar problemas ambientais e de saúde pública, mas qualquer avanço nos procedimentos de gestão de resíduos na área em questão passam pela sua regularização.

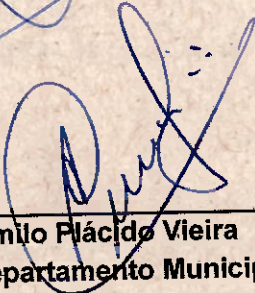


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

Atenciosamente,



Gustavo Amaral Vasconcelos da Silva
Assessor de meio ambiente



Dr. Camilo Plácido Vieira
Diretor do Departamento Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente

PROTOCOLO

Data: / /

Assinatura: _____

CPV/ gavs
OFICIO – DAMA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms
Av. Siqueira Campos, nº 1430 – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP 19700-019
Fone: (18)3361-9100 – gabinete@eparaguacu.sp.gov.br
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP

